



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 232/2026

Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **seu despacho n.º 1069-PCM/2026, de 16 de julho:**

“ABERTURA DE CONCURSO AO PROGRAMA DE RENDA ACESSÍVEL DO SEIXAL

CONSIDERANDO QUE:

- A) Através do Regulamento n.º 985/2024, de 27 de agosto, adiante Regulamento, o Município do Seixal criou o Programa de Renda Acessível do Seixal (PRAS);
- B) O Município é proprietário de dois prédios, cujas habitações se encontram afetas ao PRAS pelo Despacho n.º 1068 – PCM/2026, designadamente:
 - a) Prédio sito na Avenida de Vale de Milhaços, n.º 32, Freguesia de Corroios, constituído por uma habitação de tipologia T2 e sete habitações de tipologia T3;
 - b) Prédio sito na Rua Camilo Pessanha, n.º 34, Freguesia de Amora, constituído por uma habitação de tipologia T2 e três habitações de tipologia T3.
- B) No termos do Artigo 23º do Regulamento a abertura de concurso ao PRAS é efetuada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal;

DETERMINO, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e nos termos do Artigo 23º do Regulamento do Programa de Renda Acessível do Seixal,

- 1. A abertura de Concurso ao Programa de Renda Acessível do Seixal, nos seguintes termos:
 - a) período de candidaturas a iniciar no dia 20 de julho de 2026
 - b) ato público do concurso a ter lugar no Átrio principal dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, no dia 28 de agosto de 2026, pelas 19:00;
 - c) Júri do ato público constituído por:
 - i. Presidente – Dra. Alexandra Arnaut
 - ii. Vogal – Dr. Carlos Revés
 - iii. Vogal – Dra. Estela Costa



MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL

- d) Habitações disponíveis a concurso:
 - i. oito habitações do Prédio sito na Avenida de Vale de Milhaços, nº 32, Freguesia de Corroios - uma habitação de tipologia T2 e sete habitações de tipologia T3;
 - ii. quatro habitações do prédio sito na Rua Camilo Pessanha, nº 34, Freguesia de Amora - uma habitação de tipologia T2 e três habitações de tipologia T3.
- e) Renda mensais base das habitações disponíveis a concurso:
 - i. Tipologia T2 – 450€ (quatrocentos e cinquenta euros);
 - ii. Tipologia T3 – 550€ (quinhentos e cinquenta euros);
- f) Obrigatória contratualização, por parte dos arrendatários, dos seguros de arrendamento acessível previstos no Decreto-Lei nº 69/2019, de 22 de maio, regulamentado pela Portaria nº 179/2019, de 7 de junho, ambos nas suas redações atuais, sendo que os contratos de arrendamento apenas produzem efeitos após prova por parte dos arrendatários da contratualização destes seguros, no prazo de até 30 dias após a assinatura dos contratos de arrendamento”.

As candidaturas serão apresentadas através do formulário disponível em:

[https://servicosonline.cm-seixal.pt/?src=MyNetFormBD.asp&intmenu=10933&formato=SPO menu 10933](https://servicosonline.cm-seixal.pt/?src=MyNetFormBD.asp&intmenu=10933&formato=SPO_menu_10933)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 17 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva